



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

RESOLUÇÃO NORMATIVA n.º 07/CC, de 18 de agosto de 2011.

Aprova a alteração da Resolução Normativa n.º 03/CC/2010, de 05 de julho de 2010.

O Presidente do Conselho de Curadores, da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou este Conselho em sessão realizada nesta data, conforme Parecer n.º 121/C/2010, constante do Processo n.º 23080.004277/2011-25, RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR o inciso I do artigo 5º da Resolução Normativa n.º 03/CC/2010, de 5 de julho de 2010, que passa a ter a seguinte redação.

“Art. 5.º [...]

I – para os alunos regularmente matriculados no cursos de graduação e pós-graduação da UFSC, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com cadastro devidamente comprovado pela Coordenação de Serviço Social – CoSS/PRAE.”

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.

Prof. Elson Manoel Pereira